

Relatório Mensal de Atividades Competência: agosto de 2021

Recuperação Judicial de Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda. Arrendatária: Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda. "Truck Galego".

Tatuí, 30 de novembro de 2021



Tatuí, 30 de novembro de 2021.

MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo

Exma. Sra. Dra. Ligia Cristina Berardi Possas

Processo nº 1000883-08.2017.8.26.0624

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda., especialmente sobre o arrendamento deferido nos autos da Recuperação Judicial, na qual, a empresa, Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda "Truck Galego", figura como Arrendatária.

Todas as informações foram extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* e/ou visitas virtuais e presenciais, inclusive no período de Pandemia – COVID 19.

Este Relatório Mensal de Atividades, está dividido em quatro partes: (i) uma primeira parte, traz um visão geral do Arrendamento; (ii) a segunda, traz uma visão geral da Arrendatária; (iii) a terceira, traz um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento; (iv) a quarta e última parte, relação dos incidentes pendentes de julgamento.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das recuperandas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16



Conteúdo

- 1. Eventos relevantes
- 2. Aspectos Gerais do Arrendamento
- 3. Informações financeiras/operacionais
- 4. Endividamento
- 5. Fiscalização do PRJ vigente e suspenso em março de 2020
- 6. Principais Premissas do Novo Aditamento ao PRJ
- 7. Controle de Incidentes
- 8. Anexos

Aspectos Processuais

Suspenso o cumprimento do PRJ, face a COVID-19 Determinado o pagamento dos valores em aberto do arrendamento foi apresentada carta fiança pela Arrendatária. Maquinários devolvidos pela Arrendatária. A Administradora Judicial está dando sequência no Inventário de Bens juntamente com a empresa FV Leilões. Apresentado Aditamento ao PRJ pelas Recuperandas em conjunto com a Arrendatária.

<u>Arrendamento/Informações Contábeis/Financeiras</u>

A Arrendatária intenciona ingressar no Grupo Rontan e assumir a dívida concursal e extraconcursal do Grupo Rontan. A partir de junho/2020, com o ingresso da Truck Galego – Arrendatária na sede do Grupo Rontan, as informações contábeis/financeiras como Balanço patrimonial, DRE e Fluxo de caixa, estão sendo elaboradas pela Truck Galego – Arrendatária.

A Arrendatária encaminhou diversos documentos financeiros, em nome das Recuperandas do Grupo Rontan, documentos estes já solicitados por diversas vezes pela Administradora Judicial, via e-mail, pelos RMA's de meses anteriores, e por petição juntada ao processo nº 0004686.16.2017.8.26.0624, necessários e imprescindíveis para que a Administradora Judicial possa finalizar as análises e fiscalização das informações, tanto relativas a prestação de contas realizada pela Arrendatária, em atendimento ao MP, bem como para as análises mensais dos RMA's

No entanto, esta entrega de documentos, ainda atende apenas parcialmente todos os documentos já devidamente requeridos à Arrendatária, desta forma reportamos abaixo todos os itens entregues parcialmente e ainda não entregues até a data do fechamento deste RMA, como segue:

- I. Cópia das Notas Fiscais emitidas de entradas e saídas (serviços, produtos e ou beneficiamento) relativas a todas as transações comerciais realizadas pelo Grupo Rontan ao Grupo Truck Galego e, empresas ligadas ao grupo econômico/financeiro "Truck Galego", no período de junho/2020 a maio de 2021.
- Item não encaminhado



Arrendamento/Informações Contábeis/Financeiras

- II. Cópia de todas as Notas Fiscais de entrada que foram relacionadas na planilha de entradas e saídas respectivas aos anos de 2020 e 2021, item 1), conforme informado pela Arrendatária.
- ✓ Item não encaminhado
- III. Cópia de todas as Notas Fiscais de saídas emitidas aos clientes que foram relacionadas na planilha de entradas e saídas respectivas aos anos de 2020 e 2021, item 1), conforme informado pela Arrendatária.
- ✓ Item não encaminhado
- IV. Relatórios de Registros Fiscais dos Documentos de Saídas de Mercadorias e Prestação de Serviços e Registros Fiscais dos Documentos de Entradas de Mercadorias e Aquisição de Serviços, do período que compreende o contrato de arrendamento de junho de 2020 até o mês de junho de 2021 da Arrendatária (excetuando-se os relatórios referentes aos meses de outubro e novembro de 2020, únicos já disponibilizados pela arrendatária à Administradora Judicial).
- ✓ Item não encaminhado Registros Fiscais dos Documentos de Entradas de Mercadorias e Aquisição de Serviços
- V. Demonstrações de resultados (DRE) que compreende o encerramento do exercício de 2020 das empresas Recuperandas
 Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda, devidamente assinados pelo
 administrador da arrendatária e pelo contador responsável pelas informações contábeis.
- ✓ Item não encaminhado
- VI. Demonstrações de resultados (DRE), do período de que compreende o contrato de arrendamento de junho de 2020 até o mês de junho de 2021 da Arrendatária, referente as transações correntes da operação das empresas Recuperandas Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. e Rontan Telecom Comércio de Telecomunicações Ltda, evidenciado e destacando em separado, neste DRE, as operações realizadas para a arrendatária Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda "Truck Galego", Rev Brazil Adaptação Veicular Ltda. e demais empresas do grupo econômico/financeiro "Truck Galego", devidamente assinados pelo administrador da arrendatária e pelo contador responsável pelas informações contábeis.
- ✓ Item encaminhado, entretanto sem assinatura do administrador (DRE assinada somente pelo contador)



Arrendamento/Informações Contábeis/Financeiras

- VII. Balancetes de Verificação Mensais (desde junho/2020), assinados pelo contador e responsável pelas empresas.
- ✓ Item encaminhado, entretanto sem assinatura do administrador (Balanços Patrimoniais mensais, assinados somente pelo contador)
- VIII. Balanço patrimonial de 2020 e qualquer outro apurado do ano de 2021.
- ✓ Item não encaminhado
- IX. Comprovantes de pagamento do valor de Arrendamento acordado, em conta judicial vinculada a Recuperação Judicial, até o dia 15 de cada mês, do período que compreende o contrato de arrendamento de maio de 2020 até o mês de junho de 2021, pela Arrendatária
- ✓ Item não encaminhado
- X. Comprovantes bancários de todos os aportes (investimentos) realizados pelo Grupo Truck Galego (arrendatário) ao Grupo Rontan (recuperandas), relativas ao período de maio/2020 a julho de 2021, que compõem o valor total informado no quadro resumo, item 1), pela Arrendatária.
- ✓ Item não encaminhado
- XI. Relatório do faturamento relativo ao mês de novembro de 2020, uma vez que, até o presente momento não foi disponibilizado à Administradora Judicial, apesar das diversas solicitações realizadas, em todos os meses posteriores ao respectivo mês.
- ✓ Item não encaminhado

Arrendamento/Informações Contábeis/Financeiras

- XII. Todos os comprovantes bancários e planilha dos pagamentos aos credores, realizados pela Truck Galego, do período que compreende o contrato de arrendamento de junho de 2020 até o mês de junho de 2021 da Arrendatária.
- ✓ Item encaminhado Entretanto foram encaminhados os comprovantes de 10 credores, pagamentos realizados entre junho/2020 a janeiro/2021, ainda resta o envio dos comprovantes de pagamentos dos demais meses de fev/2021 até jun/2021, e se já for possível até o presente momento, ou caso não tenham sido realizado nenhum pagamento, informar a inexistência de pagamentos a credores no período de fevereiro/2021 até o presente momento.
- XIII. Documentos de rescisões trabalhistas(TRCT- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) realizadas no período de maio/2020 a julho/2021, e seus respectivos comprovantes de pagamento/quitação aos funcionários demitidos.
- ✓ Item encaminhado Entretanto sem as assinaturas dos funcionários demitidos bem como da empresa contratante na TRCT.
- XIV. Documentos relativos a Contratos de suspensão de trabalho e ou redução de jornada, com base no que dispões as medidas trabalhistas para enfrentamento à situação de emergência ao COVID19, que possam ter sido realizadas no período de maio/2020 a julho/2021, contendo as condições acordadas, seus respectivos contratos e demonstrativos de pagamento e quitação aos funcionários.
- ✓ Item encaminhado Entretanto sem as assinaturas dos funcionários bem como da empresa contratante nos acordos.
- XV. Razão diário de todas as contas contábeis, contendo o histórico detalhado dos lançamentos que as compõe relativos ao Balanço Patrimonial do período do ano de 2020 e de janeiro a julho/2021.
- ✓ Item não encaminhado
- XVI. Com relação ao item Despesas com Locações da DRE consolidada, encaminhada juntamente aos demais documentos contábeis e financeiros para as análises do mês de junho/2021, solicitamos que nos sejam encaminhados os contratos de todas as locações que tenham sido pagas durante o período compreendido entre maio/2020 à julho/2021.
- ✓ Item encaminhado Entretanto somente em planilha excel (com uma lista de beneficiários, valores e datas de pagtos), sem as cópias dos referidos contratos de locação



Objeto

- Arrendamento da Unidade Produtiva Industrial, em caráter exclusivo, especificamente para o fim de gerir e operar
 o parque industrial arrendado, explorar as marcas comerciais e todo know-how, bem como, adotar direta ou
 indiretamente medidas como forma de soerguimento e restabelecimento das atividades da unidade, com o
 consequente restabelecimento dos empregos, da geração de renda e pagamento de tributos, nas condições
 adiante pactuadas.
- Compõe a Unidade Produtiva Industrial, além das marcas registradas e todo o know-how desenvolvido, que são os objetos deste contrato, todo o ativo imobilizado, que se encontra em perfeito estado de funcionamento, incluindo:
 - Os imóveis, prédios e edificações localizados na Rodovia Antônio Schincariol (SP 127), km 114,5, s/n, Bairro Ponte Preta, na cidade de Tatuí/SP e que fazem parte integrante e efetiva do parque fabril das Arrendantes;
 - Todas máquinas, equipamentos, utensílios, veículos, ferramentas principais e acessórias, utilizados em cada setor, aqui incluídos os itens de administração, móveis e equipamentos, bem como todos os sistemas;
 - As marcas, patentes e desenhos industriais, além do know-how vinculado às Arrendantes.

Prazo. O arrendamento possui intenção de venda e compra/cessão de quotas sociais, pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pelo E. Juízo recuperacional. Durante a vigência do contrato ou no final dos 6 meses a Arrendatária terá o direito de preferência na transferência das empresas, para seu nome e/ ou empresas coligadas, através da cessão de quotas sociais e assunção de direitos e obrigações das Recuperandas, mediante a apresentação conjunta de Novo Plano de Recuperação Judicial.

Obrigação. A Arrendatária responde por todas as obrigações que forem geradas em função das operações industriais e comerciais em seu nome, mantendo em dia o pagamento de funcionários, encargos fiscais e previdenciários, taxas, contribuições, tributos municipais, estaduais e federais, assim como terá a obrigação de zelar para a obtenção e manutenção de todos os alvarás e licenças necessárias ao funcionamento do parque industrial.

Arrendamento autorizado judicialmente por decisão datada de 20/08/2020, publicada no DJE em 28/08/2020.

Administração

As Arrendantes, e incluindo seus sócios, administradores, sucessores e procuradores, não poderão interferir na gestão e nas decisões administrativas, comerciais, financeiras e jurídicas tomadas pela Arrendatária, mas poderão acompanhar todos os contratos e ações através de Advogado constituído, e, não poderão ter livre acesso às dependências do parque industrial identificado no item "1.2" sem a autorização da Arrendatária.

Preço e Pagamento

- O valor do arrendamento foi acordado da seguinte forma:
 - Do inicio da operação até o 3º mês de vigência, o montante de 2% do faturamento liquido mensal ou parcela mínima liquida de R\$ 150 mil.
 - Do 4º mês ao 6º mês de vigência, o montante de 3% do seu faturamento liquido mensal ou parcela mínima liquida de R\$200 mil.
- O pagamento do valor acordado deve ser realizado em conta judicial vinculada a Recuperação Judicial até o dia 15 de cada mês, iniciando-se a primeira em 15/10/2020.
- Realizado um único depósito.
- Arrendatária apresentou carta fiança para garantia dos demais valores inadimplidos do Arrendamento.

- TRUCK GALEGO (nome fantasia da empresa Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda.).
- Localizada na Avenida Nasser Marão, nº 1951 Distrito Industrial I CEP: 15503-005 Votuporanga SP
- Início das atividades na década de 30 como oficina para consertos de automóveis e ao decorrer dos anos houve diversas alterações de finalidades, todas vinculadas ao mercado de caminhões.
- Atualmente a Truck Galego, está voltada à produção e comercialização de uma variada gama de implementos para o transporte, atendendo às necessidades de seus clientes, com qualidade e segurança, além de proporcionar aos clientes e colaboradores, qualidade de vida, educação, saúde e preservação ambiental. Dentre a gama de produtos temos produção de Baú, Boiadeiro, Algodoeiro, 3 eixos, Graneleiro, Caçamba, Canavieiro, Carga-seca, Dolly e Semi-reboque (fotos ao lado).
- Verifica-se que o produção da Arrendatária possui sinergia com as Recuperandas, que podem retomar a sua produtividade e expandir sua gama de produtos.















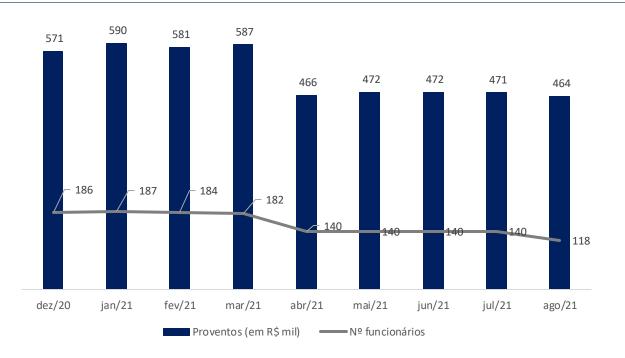








No mês em análise, verifica-se uma redução do número de funcionários em relação ao mês anterior, apresentando o total de 118, e o total de R\$ 463,8 mil de proventos.

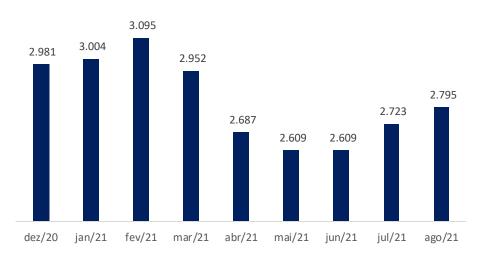


- De acordo com as informações prestadas, no mês analisado, constaram na folha de pagamento 107 colaboradores registrados pelo regime CLT e 11 PJs.
- Apesar do valor total de proventos apresentar-se no montante de R\$ 463,8 mil, com variação de apenas R\$ 5 mil em relação ao mês anterior, foram desligados 23 funcionários CLT's ao longo do mês e contratado um novo PJ, como os desligamentos, em sua maioria, ocorreram nos últimos dias do mês ora analisado, o valor total da folha ainda permaneceu sem refletir a redução dessas demissões realizadas.

No mês em análise, os Estoques apresentaram o montante de R\$ 2,8 milhões, demonstrando um aumento de R\$ 72 mil, variação de 2,6% em relação ao mês anterior.

Descrição da conta - (R\$)	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Matéria-prima	1.684.761	1.716.928	1.709.395	1.635.191	1.582.451	1.521.417	1.483.629	1.486.490	1.495.563
Produtos em elaboração	213.992	219.525	199.544	191.269	190.476	188.218	167.330	177.610	206.653
Produtos acabados	158.685	116.294	105.241	123.315	101.813	68.896	70.541	99.024	214.347
Materiais secundários e auxiliares	8.728	8.728	8.728	8.728	8.728	9.102	9.102	9.102	9.310
Materiais p/ manutenção e consumo	5.383	5.268	5.763	5.780	5.937	5.827	4.630	5.299	4.892
Ordens de produção em andamento	909.602	937.159	1.066.072	987.776	797.447	815.324	873.920	945.930	864.661
Total Geral	2.981.150	3.003.902	3.094.743	2.952.059	2.686.853	2.608.784	2.609.152	2.723.454	2.795.427





- De acordo com as informações fornecidas pela Arrendatária, verificou-se que na conta Estoques, Matéria-prima e Ordens de produção em andamento contém os itens que tem maior relevância para todos os meses.
- Neste mês, ora analisado, observa-se que o número de produtos em elaboração e produtos acabados, foram os que apresentaram maiores crescimentos, R\$ 29 mil e R\$ 115,3 mil respectivamente, e ordens de produção em andamento apresentou uma redução de R\$ 81,3 mil em relação ao mês anterior.
- No final do ano de 2020 teve inicio inventário de bens realizado pela equipe da BV Leilões, entretanto, devido a COVID o trabalho que necessita de ajustes, foi temporariamente suspenso.



No mês em análise, no Balanço Patrimonial, o Imobilizado apresentou o montante de R\$ 72,1 milhões, seja de imobilizado tangível ou intangível, não apresentando qualquer alteração em relação ao mês anterior.

Imobilizado	Valor (R\$)	Depreciação/ amortização (R\$)	Valor - Depreciação/ amortização (R\$)
Total Imobilizado	72.152.894	48.647.621	23.505.273
Imobilizacoes tangíveis	68.943.818	45.712.216	23.231.601
Terrenos	4.976.282	-	4.976.282
Edificios e construções	29.751.380	14.354.851	15.396.529
Benfeitorias em imóveis de terceiros	484.271	333.402	150.869
Máquinas e equipamentos	18.235.072	16.682.461	1.552.611
Instrumentos medição e precisão	343.662	322.712	20.949
Ferramentas e Acessórios	2.984.472	2.852.790	131.682
Moldes e ferramentais	2.741.283	2.741.283	-
Equiptos. de telecom. e seguranca	362.741	358.909	3.832
Equipamentos e instalaçõess - TI	2.295.445	2.284.085	11.360
Moveis, Utensilios E Instalacoes	5.085.854	4.098.367	987.487
Embalagens	26.551	26.551	-
Veiculos	1.656.806	1.656.806	-
Imobilizações intangíveis	3.209.076	2.935.404	273.671
Marcas e patentes	192.447	-	192.447
Direito de uso de software	3.016.628	2.935.404	81.224

- Verifica-se que Edifícios e construções é a conta que tem maior representatividade no grupo, apontando 65,5% do total.
- A segunda maior representatividade é a de Terrenos com 21,2%, seguida de Máquinas e equipamentos com 6,6%.



O Contas a receber do mês em análise, apresentou 50 clientes com o montante de R\$ 783,7 mil, apontando um aumento de 95,1% no saldo de recebíveis em relação ao mês anterior.

Período	ago/ 21	AV%
Vencidos	139.273	18%
mais de 180 dias	-	0%
de 121 a 180 dias	-	0%
de 91 a 120 dias	-	0%
até 90 dias	139.273	18%
A vencer	652.920	82%
até 90 dias	652.920	82%
de 91 a 120 dias	-	0%
de 121 a 180 dias	-	0%
mais de 180 dias	-	0%
	-	
Total - Pós RJ	792.193	100%

Clientes	Valor (R\$)	Participação
REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA	327.520,00	42%
TB SERVICOS, TRANSP., LIMPEZA, GERENC. E	74.948,44	10%
LET'S RENT A CARS/A	69.843,44	9%
JC MUNHOZ COM E REPRESENTACAO COML LTDA	40.245,36	5%
LOJA ELETRICA LTDA	30.578,51	4%
CLAUDIO DE ALBUQUERQUE BASTOS JUNIOR-ME	29.940,27	4%
ROJAS E ROJAS COM DE APARELHOS NAUTICOS	21.609,00	3%
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA	21.024,50	3%
SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E	16.092,81	2%
DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA	10.054,08	1%
ENGEFORT SISTEMA AVANCADO DE SEGURANCA L	10.005,00	1%
IPIRANGA AGROINDUSTRIALS.A.	9.867,00	1%
DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA	8.999,30	1%
SUPPLYTECH SOLUCOES TECNICAS LTDA	8.573,63	1%
SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO	7.858,24	1%
MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7.740,74	1%
OUTROS	88.769,19	11%
Total	783.669,51	100%

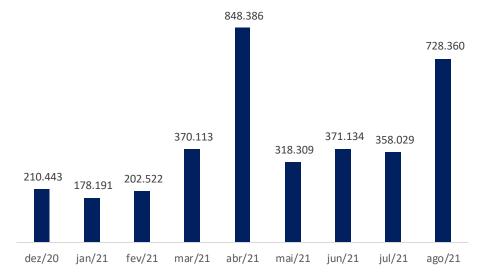
- Observa-se que no mês analisado, o total do Contas a receber concentra-se no período de até 90 dias a vencer, representando 82%.
- Para o período em análise, o cliente de maior faturamento foi a REV Brazil Adapt Veiculos Ltda. com o valor de R\$ 327,5 mil, representando 42% do total de recebíveis, empresa do grupo Galego Implementos para Transp Ltda. e, a TB Serviços Transp, Limpeza, Gerenc. registrou o segundo maior faturamento com o valor de R\$ 74,9 mil, apontando a participação de 10% do total do contas a receber.
- Verifica-se que os valores vencidos de recebíveis concentram-se no período de até 90 dias, apresentando o valor total de R\$ 139,3 mil, representando 18% do valor total de contas a receber, não apresentando variação no valor total de contas a receber vencido em relação ao mês anterior. Do total de recebíveis vencidos, 87% deste, R\$ 121,3 mil, é composto por apenas 3 clientes.



Para o mês analisado, o faturamento líquido apresentou aumento de 103,4% em relação ao mês anterior.

Categoria - (R\$)	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Adaptação	41.121	68.939	116.294	231.467	242.018	50.555	73.568	72.468	121.134
Séries Especiais	5.458	30.101	500	8.238	433.879	34.266	8.633	52.255	379.206
Kit moto	-	2.940	-						
Sinalização	152.296	66.214	85.728	121.048	170.131	221.762	263.160	198.699	228.020
Veículos pesados	1.600	491	-						
Outros	9.967	9.505	-	9.360	2.359	11.726	25.773	34.607	
Total	210.443	178.191	202.522	370.113	848.386	318.309	371.134	358.029	728.360

Faturamento líquido total - Valor (R\$)



- Para o período analisado, as categorias com maior faturamento foram Séries Especiais e Sinalização, representando 52,1% e 31,3%, respectivamente.
- Observa-se que o mês em análise apresenta o segundo maior valor de faturamento no ano de 2021.

O mês analisado, apresenta um aumento do Contas a pagar de 32,5%, o que representa um aumento de R\$ 205,1

mil, em relação ao mês anterior.

Contas a Pagar	Valor	Participação
ASSESSORIA EDITAIS	219,07	0,0%
ASSESSORIA FISCAL/RH	413,24	0,0%
ASSISTENTE TÉCNICO	297,60	0,0%
CONSULTORIA TOTVS	5.647,15	0,7%
CORREIOS	1.635,00	0,2%
DESPESAS DIVERSAS FÁBRICA	3.290,00	0,4%
FOLHA DE PAGAMENTO	368.056,43	44,0%
FORNECEDORES/PRODUÇÃO	292.364,16	34,9%
FRETES	6.951,25	0,8%
galões de água	800,00	0,1%
HONORÁRIOS	500,00	0,1%
HONORÁRIOS	9.673,06	1,2%
IMPOSTOS	8.948,30	1,1%
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	13.536,53	1,6%
MANUTENÇÃO PREDIAL	620,00	0,1%
MATERIAIS LIMPEZA/HIGIENE	3.120,70	0,4%
PORTARIA E SEGURANÇA	55.000,00	6,6%
REEMBOLSO DESPESAS	5.972,85	0,7%
REFEIÇÕES FUNCIONÁRIOS	24.213,36	2,9%
REPRESENTANTES	6.254,96	0,7%
SERVIDOR DE E-MAIL	1.004,64	0,1%
SISTEMA DE PONTO E CATRACAS	1.203,66	0,1%
SISTEMA TOTVS	7.311,76	0,9%
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	16.000,00	1,9%
VALE TRANSPORTE/REFEIÇÕES	3.629,64	0,4%
Total Geral	836 663 _, 36	100%

- No mês analisado, a folha de pagamento é o que teve maior participação no Contas a pagar, apresentando 44% de seu total, entretanto apresentou um aumento de R\$ 48,5 mil, 15,2% maior em relação ao mês anterior.
- Nota-se que Fornecedores/produção apresenta R\$
 292,4 mil, sendo a segunda maior representatividade
 de participação, 34,9% do total do Contas a Pagar, e
 demonstra um aumento de R\$ 156, 2 mil, 7% maior
 em relação ao mês anterior.
- A conta relacionada a Refeições de Funcionários, apresentou redução de 11,5% no valor de R\$ 3,1 mil em relação ao mês anterior.
- Portaria e Segurança, apresenta o saldo no contas a pagar no valor de R\$ 55 mil, um aumento de R\$ 46 mil em relação ao mês anterior.
- Observa-se que no contas a pagar não constaram as contas recorrentes de Transporte de Funcionários, Vales Transporte e Refeições, Energia Elétrica, Administradora Judicial e Assessoria Jurídica.
- A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos às Recuperandas, por intermédio dos representantes da Arrendatária, sobre as variações e a ausência destas contas no relatório de contas a pagar do mês analisado, entretanto até o fechamento deste RMA, a Recuperanda ainda não havia enviado as explicações.



DRE – Demonstração do resultado do exercício

No mês em análise, observa-se prejuízo de R\$ 561,3 mil, com a margem líquida negativa de 94%, ainda que negativa, a margem líquida foi melhor que a do mês anterior, principalmente devido ao aumento da Receita Bruta, que apresentou um variação de

97%, major em relação ao mês passado.

DRE (R\$)	jul/21	ago/21
Receita Bruta	401.748,52	792.193,26
Produtos	292.526,92	377.337,86
Me rca dorias	22.359,46	35.649,74
Serviços	52.255,14	379.205,66
Residuos	34.607,00	0,00
Mercado Externo	0,00	0,00
(-) De voluções	-1.369,38	-3.833,28
Impostos sobre venda	-115.628,11	-188.123,07
IPI	-26.561,74	-39.096,18
ICMS	-42.000,92	-55.202,92
PIS	-5.415,10	-11.470,83
COFINS	-25.000,86	-52.935,51
ISSQN	-1.306,38	-9.480,15
ICMS/ST	-15.343,11	-19.937,48
Receita líquida	284.751,03	600.236,91
CMV	-110.949.65	-157.392.00
Lucro Bruto	173.801,38	442.844,91
Margem bruta	61%	74%
Despesas fixas	-650.186,55	-910.500,18
Des pesas com pessoal	-506.779,87	-639.995,21
Des pesas com fábrica	-290 252 _, 63	-335 607 _, 62
(+) Depreciação	192.323,49	189.609,15
Despesas comerciais	-810,66	-10.640,78
Des pesas a dministrativas	-6.102,00	-41.745,72
Des pesas com manutenção	-15.883,43	-19.646,03
Des pesas com locação	6.217,83	5.528,57
<u>Des pesas gerais</u>	-16.463.62	-46.945.40
EBITDA	-476.385,17	-467.655,27
Margem EBITDA	-167%	-78%
Depreciação	-192.323,49	-189.609,15
EBIT	-668.708,66	-657.264,42
Despesasfinanceiras	-21.213.78	96.040.95
Lucro antes dos Impostos	-689.922.44	-561.223.47
Impostos	0,00	-79,09
Lucro/(prejuízo) do período	-689.922,44	-561.302,56
Margem Líquida Informações da Arrendatária	-242%	-94%

- Proficio

 gem líquida negativa de 94%, ainda que negativa, a margem aumento da Receita Bruta, que apresentou um variação de

 O Lucro Bruto aumentou 155%, gerando uma margem bruta maior em relação ao mês anterior de R\$ 269 mil.

 As Despesas fixas apresentaram um aumento de R\$ 260,3 mil, verifica-se que as principais despesas que tiveram maior participação para o aumento, foram Despesas com Pessoal R\$ mil, Pábrica de R\$ 45,3 mil, Administrativas R\$ 35,6 mil, e dos segon anterior.

 O EBITDA do mês, apesar de se manter negativo, apresenta uma presento de 167% no mes anterior.

 O EBITDA do mês, apesar de se manter negativo, apresenta uma melhora em sua margem ficando negativa em 78%, ante o negativo de 167% no mes anterior.

Observa-se que o Operacional total para o período encerrou com saldo negativo de R\$ 247,3 mil, representando uma redução do saldo negativo, em relação ao mês anterior, de 32,1%.

Fluxo de caixa (R\$)	j	ul/21		ago/21
Receita		634.428		951.363
Aportes		355.633		176.040
Galego		355.633		176.040
Clientes		179.397		272.550
Outros				30
Operações		99.375		502.743
Bco. Daycoval		99.375		502.743
Desbloqueio Judicial		23		
Despesas	-	998.855	-	1.198.704
Administrativas	-	80.737	-	76.865
Bloqueio judicial	-	2.358	-	33.248
Galego (Aporte)			-	76.351
Fornecedores antecipados	-	216.232	-	273.467
Fornecedores faturado	-	149.828	-	159.036
Impostos	-	6.986	-	34.358
Operações totais			-	679
Pessoal	-	532.931	-	534.467
RJ - (credor RJ)		9.490	-	9.490
Tarifas		293	_	745
Bloqueio judicial				
Operacional total	-	364.426	-	247.341

- No mês analisado, a Receita aumentou R\$ 316,9 mil, 50% em maior em relação ao mês anterior.
- Nota-se que na conta Receita, neste mês em análise, o valor com a maior representatividade é o de Operações com Banco Daycoval no valor de R\$ 502,7 mil. Seguido de Clientes(contas a receber), que apresentou o valor de R\$ 272,5 mil, seguido de Aportes Galego no valor de R\$ 176 mil. Quanto ao valor de Aportes-Galego, esta conta, segundo informações da Arrendatária, registra as transações financeiras que ocorrem entre a Galego e a Rontan, uma vez que há bloqueios judiciais e para evitar atrasos nos pagamentos para os Clientes e folha de pagamento, foi acordado entre os clientes para realizarem depósitos bancários na conta da Truck Galego, tratados pela arrendatária como aportes financeiros na operação da Recuperanda.
- Para o mês em análise, observa-se que o valor de aporte pela Galego reduziu 50,5%, e um significativo aumento de Operações com Banco Daycoval de R\$ 405,9 mil ambos em relação ao mês anterior.
- Desembolsos com Despesas aumentaram R\$ 199,8 mil, em relação ao mês anterior, e as despesas que mais contribuíram para esse aumento foram com Fornecedores Antecipados R\$ 57,2 mil, Devolução aporte Galego R\$ 76,3 mil, Bloqueio Judicial R\$ 30,9 mil e Impostos R\$ 27,4 mil, todos em relação ao mês anterior.

• Observa-se que para o período em análise, bem como dos meses anteriores, a Arrendatária não informou, até o fechamento deste RMA, os relatórios de Registros fiscais dos documentos de saídas e entradas de mercadorias e prestação de serviços.

Mês	Total Operação (R\$)	Base de Cálculo ICMS (R\$)	Total ICMS (R\$)	Base de Cálculo ICMS ST (R\$)	Total ICMS ST (R\$)	Total IPI (R\$)
out/20	1.107.366,06	345.727,36	48.377,93	305.916,54	33.970,34	34.888,00
nov/20	1.000.877,83	468.195,78	56.928,09	177.233,58	16.211,60	27.836,02
dez/20	944.370,38	193.428,87	29.384,14	92.075,24	9.293,01	19.143,99
jan/21	1.500.661,62	144.786,41	22.628,40	149.570,32	14.140,51	14.721,12

Última análise comparativa com relatório SPED (Sistema público de escrituração digital) realizada em janeiro de 2021, conforme quadro acima:

- Segundo informações da Arrendatária, no relatório de Registros fiscais dos documentos de saídas de mercadorias e prestação de serviços, o total de operação realizado no mês de dezembro de janeiro de 2021 foi de R\$ 1,5 milhão, ocorrendo uma variação de R\$ 556.291,24.
- De acordo com o SPED (Sistema público de escrituração digital), para o mês de janeiro de 2021, o valor de R\$ 22.628,40 de ICMS (operações próprias) foi compensado restando o valor a recolher de R\$ 11.183,67.
- Apesar de ter apresentado saldo para ICMS ST (Substituição tributária) não houve essa incidência extra -apuração.
- Para o IPI verificou-se o saldo de crédito a compensar na importância acima de R\$ 6,0 milhões, sendo assim, os valores de débitos do mês em análise foram compensados.

Entretanto, apesar de já solicitado, pela Administradora Judicial, por diversas vezes, os relatórios de Registros fiscais dos documentos de saídas de mercadorias e prestação de serviços, com a demonstração do total de operações realizadas nos meses subsequentes a janeiro de 2021, último encaminhado, até o fechamento deste RMA não haviam sido entregues, impossibilitando realizar o comparativo, ainda que as informações do SPED, tenham sido encaminhadas.



Classe I – Créditos **Trabalhistas:**

Plano de Recuperação Judicial suspenso em março de 2020.

- Prevista uma parcela inicial, referente aos salários atrasados vencidos e não pagos relativos aos três meses anteriores à data do pedido, no limite de 5 (cinco) salários-mínimos, que deveria ser adimplido em até 30 (trinta) dias, contados da homologação do "PRJ".
- O pagamento dos salários atrasados da parcela inicial compreende o período de 17/11/2016 até 17/02/2017.
- 1º parcela vencida em 06/06/2019.
- As Recuperandas comprovaram o pagamento de **550** credores, no valor total de **R\$2.450.428,65**.
- Segundo as Recuperandas, os credores não contemplados com pagamento da Parcela Inicial não teriam enviado seus dados bancários até março de 2020 ou não teriam preenchido a premissa do "PRJ" de possuir salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores à data do pedido da RJ, no período compreendido entre 17/11/2016 até 17/02/2017, no limite de 5 (cinco) salários-mínimos.
- A Administradora Judicial informou nos autos principais todos os credores contemplados com a parcela inicial.
- proximos dias a Administradora Judicial irá informar nos autos principais eventuais credores trabalhistas que deveriam ter sido pagos e não foram contemplados com a parcela inicial.
- pagamentos dos credores, cujos dados Analisados bancários foram enviados até a data da suspensão do "PRJ", março de 2020.

Plano de Recuperação Judicial suspenso em março de 2020.

<u>Classe II – Créditos com</u> Garantia Real:

- Prevista uma parcela inicial, que deveria ser adimplida em até 6 (seis) meses, após a homologação do "PRJ", no valor de até <u>R\$200.000,00</u>, limitado ao valor do crédito.
- 1º parcela vencida em 06/11/2019.
- Esta classe possuía apenas <u>3</u> credores, todos contemplados com o pagamento da 1º parcela.
- Foram contemplados <u>3</u> credores, no valor total de <u>R\$563.527,97</u>.
- Todos os credores enviaram seus dados bancários antes da determinação de suspensão do "PRJ".
- A Administradora Judicial informou nos autos principais todos os credores contemplados com a parcela inicial.
- Analisados os pagamentos dos credores, cujos dados bancários foram enviados até a data da suspensão do "PRJ", março de 2020.

Plano de Recuperação Judicial suspenso em março de 2020.

<u>Classe III – Créditos</u> <u>Quirografários</u>

- Pagamento da parcela inicial previsto para até o 60º dia útil do mês subsequente a homologação do "PRJ", no valor de <u>R\$4.500,00</u>.
- 1º parcela vencida em 31/07/2019.
- Foram contemplados <u>49</u> credores, no valor total de <u>R\$204.658,44</u>.
- A maioria dos credores não contemplados com o pagamento da Parcela Inicial, não teriam enviado seus dados bancários até março de 2020.
- A Administradora Judicial informou nos autos principais todos os credores contemplados com a parcela inicial.
- Analisados os pagamentos dos credores, cujos dados bancários foram enviados até a data da suspensão do "PRJ", março de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/11/2021 às 15:19, sob o número WTT/21700929550
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004686-16.2017.8.26.0624 e código 993E4A6

Plano de Recuperação Judicial suspenso em março de 2020.

Classe IV – ME e EPP

- Pagamento da parcela inicial previsto para até o 60º dia útil do mês subsequente a homologação do "PRJ", no valor de <u>R\$2.060,00</u>.
- 1º parcela vencida em 31/07/2019.
- Foram contemplados <u>24</u> credores, no valor total de <u>R\$42.283,67</u>.
- A maioria dos credores não contemplados com o pagamento da Parcela Inicial, não teriam enviado seus dados bancários até março de 2020.
- A Administradora Judicial informou nos autos principais todos os credores contemplados com a parcela inicial.
- Analisados os pagamentos dos credores, cujos dados bancários foram enviados até a data da suspensão do "PRJ", março de 2020.

Principais Premissas

Classe I

- Constituição de UPI's (matrícula 57.313 (UPI IMÓVEL I) e matrícula nº 63.688 (UPI IMÓVEL II).
- Os recursos provenientes da alienação das UPI's I e II, serão revertidos diretamente, de forma pro rata, para pagamento dos Credores Trabalhistas

 Classe I, limitados a 150 salários mínimos, respeitando para tanto o montante do crédito de cada credor habilitado na recuperação judicial.
- Em hipótese de não ocorrer a arrematação destas UPI's, por qualquer das modalidades mencionadas anteriormente, no período de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da homologação do PRJ, as Recuperandas deverão constituir uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), para que seja realizada a dação de cotas para os Credores Trabalhistas, de forma proporcional ao seu respectivo crédito, para o pagamento dos Créditos Trabalhistas (Classe I).
- Caso haja valores remanescentes derivados da alienação das UPI's, estes serão revertidos para o reinvestimento nas atividades das Recuperandas.
- Caso não sejam realizadas as Alienações das UPI IMOVEL I e UPI IMOVEL II, no prazo de 360 dias contados da homologação do PRJ, as Recuperandas, constituirão uma Sociedade de Propósito Específico denominado "SPE IMOVEIS", organizada na forma de Sociedade por Ações, para qual será vertido a totalidade dos ativos que compõe a matrícula 57.313 (UPI IMÓVEL I) e matrícula nº 63.688 (UPI IMÓVEL II), possuindo, a atribuição especifica para que seja realizada a dação de cotas, que serão vertidas para os Credores Trabalhistas de forma proporcional ao seu respectivo crédito para o pagamento dos Créditos da Classe I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/1/2021 às 15:19, sob o número WTT/2/100929550 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004686-16.2017.8.26.0624 e código 993E4A6

Principais Premissas

Classe I (Cont.)

Ao saldo remanescente dos Créditos Trabalhistas que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de face, de acordo com a Lista de Credores. Aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal dos Créditos, o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, acrescido de juros e correção monetária, com carência total de 18 (dezoito) meses contados da Homologação Judicial do PRJ, conforme tabela apresentada no Aditivo.

Classe II

Será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor nominal do Crédito com Garantia Real, sendo o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) pago em 15 (quinze) anos, acrescido de juros e correção monetária, com carência total de 18 (dezoito) meses contados da Homologação Judicial do PRJ, conforme tabela apresentada no Aditivo.

Classes III e IV

Será aplicado um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito Quirografário e ME e EPP, de acordo com a Lista de Credores. Aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal dos Créditos, o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, acrescido de juros e correção monetária, com carência total de 18 (dezoito) meses contados da Homologação Judicial do PRJ, conforme Tabela apresentada no Aditivo.

fls. 7120

Quadro Geral de Credores Consolidado (art. 18, da Lei 11.101/2005), ainda não consolidado.

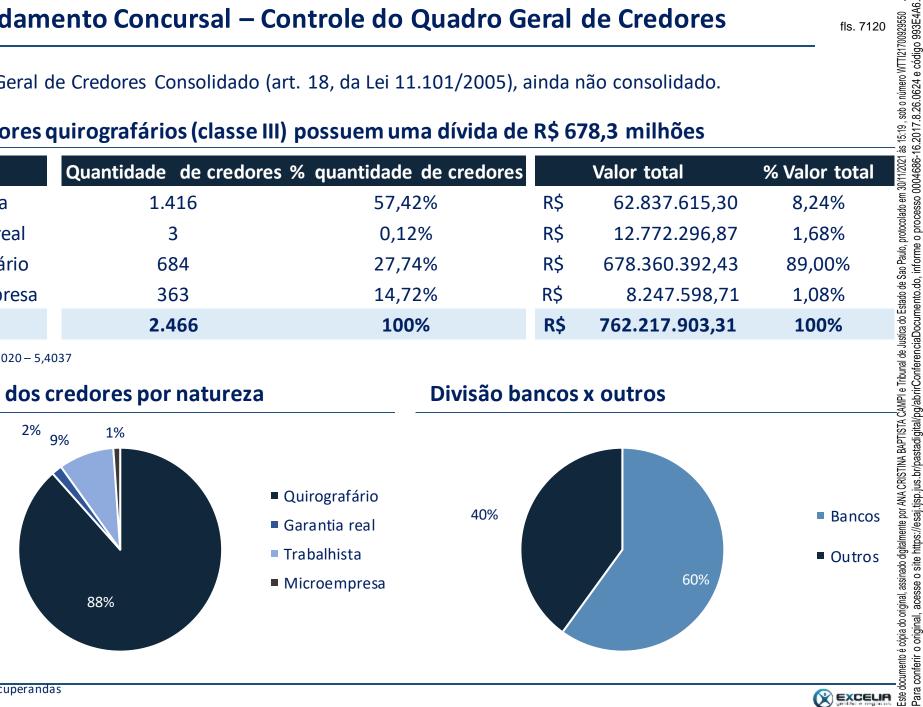
Os credores quirografários (classe III) possuem uma dívida de R\$ 678,3 milhões

Natureza	Quantidade de credores %	6 quantidade de credores		Valor total	% Valor total
Trabalhista	1.416	57,42%	R\$	62.837.615,30	8,24%
Garantia real	3	0,12%	R\$	12.772.296,87	1,68%
Quirografário	684	27,74%	R\$	678.360.392,43	89,00%
Microempresa	363	14,72%	R\$	8.247.598,71	1,08%
Total	2.466	100%	R\$	762.217.903,31	100%

Ptax= 24/11/2020 - 5,4037

Divisão dos credores por natureza

Divisão bancos x outros

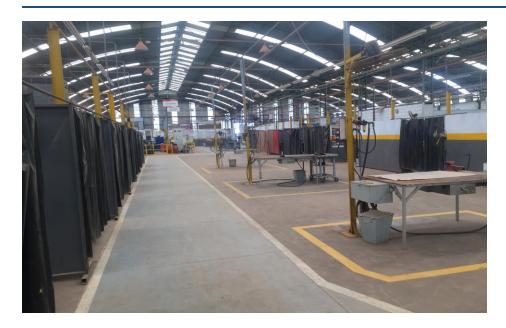


























Anexos - Cronograma Processual				
Data	Evento	Lei 11.101/05	fls. 7124	
17/02/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		1/1161	
10/04/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	1455/1458	
17/04/2017	Publicação do deferimento no D.O.		1467/1468	
17/06/701/	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	3124/3770	
24/08/2017	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	4956/4971	
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7, § 1º	N/A	
22/01/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	10116/10130	
111/11/1/11/11/	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7, § 2º	10116/10130	
/////////////	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8	N/A N/A	
05/07/701X	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	N/A N/A N/A N/A	
115/11// /111X	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º	N/A	
30/0///01/	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º	N/A Industrial	
UX/11//U1X	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º	N/A 14915/14919 N/A	
07/05/2019	Homologação do PRJ	art. 58	14915/14919	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61	N/A	
30			EXCELIA &	

INCIDENTES PENDENTES DE JULGAMENTO OU JÁ JULGADOS COM RECURSOS **PENDENTES**

INCIDENTES PENDENTES DE JULGAMENTO OU JÁ JULGADOS COM RECURSOS PENDENTES					
REQUERENTE	PROCESSO	VALOR		status	
AGM- ALMENDRO, GUILHEN MADRIGANO ADVOGADOS	1007509-04.2021.8.26.0624	R\$	5.415,27		
ANA XAVIER DE TOLEDO	1006740-93.2021.8.26.0624	R\$	47.678,79		
EDUARDO LEME DE OLIVEIRA	1004802-97.2020.8.26.0624	R\$	18.390,00	PARCIALMNTE PROCEDENTE AI EM 2º INSTÂNCIA	
ESTEVÃO MIGUEL GIMENES PERES	1006090-46.2021.8.26.0624	R\$	495.532,04		
FÁBIO ALBUQUERQUE	1006090-46.2021.8.26.0624	R\$	25.969,14		
FELIPE GARCIA BORGES	1005433-07.2021.8.26.0624	R\$	4.750,90		
	1007638-09.2021.8.26.0624	R\$	1.525.165,25		
31				(X) EXCELIA	

INCIDENTES PENDENTES RECURSOS PENDENTES	DE JULGAMENTO OU	JÁ JULG	GADOS COM fls. 7126
FELIPE NIELSEN RODRIGUES	1005792-54.2021.8.26.0624	R\$ 4.8	309,41 sp. 15:19 sp. 19:19
JANSON ROCHA DO NASCIMENTO	1005499-84.2021.8.26.0624	R\$ 374.2	253,52 498,26 541,06
GENTIL APARECIDO GODOY	1007267-45.2021.8.26.0624	R\$ 451.4	198,26 Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo,
JOÃO DONIZETE CORRÊA	1003005-52.2021.8.26.0624	R\$ 109.6	541,06 ABPTISTA CAMPI e Tribunal
LEONARDO OSWALDO BERTOLONI	1004401-98.2020.8.26.0624	R\$ 1.819.7	gitalmente
MARIA CRISTINA BORGES CORDEIRO	0004027-65.2021.8.26.0624	R\$ 108.3	108,22 e cópia do original, assinado di

	O M IA	O M IA	ls. 7127
ento é cópia do original, assinado digitalme	ente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal //esai.tisp.jus.br/pastadi.dital/pd/abrirConfer	de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30	/11/2021 às 15:19 , sob o número WTT121700929550 .
erir o original, acesse o site httos:		en ciaDocumento.do., informe o processo 00	04686-16.2017.8.26.0624 e código 993E4A6.

RECURSOS PENDENTE	S		fls. 7127 88
MARIO PEREIRA DA SILVA NETO	1007142-77.2021.8.26.0624	R\$ 9.079,55	fls. 7127 sob o número WTT/27700929
RAFAELA CAMARGO WEY	1007541-09.2021.8.26.0624	R\$ 5.555,93	
RUY JAEGGER JÚNIOR	1004535-91.2021.8.26.0624	IMPROCEDENTE	APELAÇÃO RECURSO EM 2º INSTÂNCIA APELAÇÃO RECURSO EM 2º INSTÂNCIA APELISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/11/2021 às
RUY JAEGGER JÚNIOR	1001677-87.2021.8.26.0624	IMPROCEDENTE	APELAÇÃO RECURSO EM 2º INSTÂNCIA assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal
SERGIO RICARDO ALVES DA SILVA	1005804-68.2021.8.26.0624	R\$ 80.000,00	nal, assinado digitalme
SILAS AUGUSTO DE SOUSA	1007268-30.2021.8.26.0624	R\$ 22.574,91	é cópia do ori
33 SEXCETTE STATE OF COMMENTAL S			

-	TI2170092 5digo 99;
ÇÃO SO EM ÀNCIA	itica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/11/2021 às 15:19 , sob o número WT Documento.do, informe o processo 0004686-16.2017.8.26.0624 e có
	Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/11/2021 às 15:19, sob o número WTTI2170092 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadi.gital/pg/abrir.ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004686-16.2017.8.26.0624 e código 993
(X) EXCELIA	Este docu Para co

RECURSOS PENDENTES fls. 7128				
WALDOMIRO ALVES PEDREIRA FILHO	1006574-95.2020.8.26.0624	JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE	APELAÇÃO RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA	
CLASSE QUIROGRAFÁRIA				
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP.EQUIP.MEDICOS E HOSP. LTDA	1008905-84.2019.8.26.0624	R\$ 390.106,50		
RONTAN ELETROMETAL ÚRGICA LTDA.	1001342-73.2018.8.26.0624	R\$ 130.246.381,70		



www.excelia.com.br

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 8° andar –
Torre I - Edifício Jacarandá
06460-040 – Tamboré – Barueri - SP
(11) 2844-2446